

Retificação do edital nº 01/2023 - concurso público para destina-se ao provimento imediato de vagas e formação de cadastro de reserva para prefeitura municipal de Palmeirante-TO.

A FUNDAÇÃO DE APOIO TÉCNICOLOGICO - FUNATEC, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Edital nº 01/2023 do concurso público para destina-se ao provimento imediato de vagas e formação de cadastro de reserva para prefeitura municipal de Palmeirante-To, publicado no dia 17 de março de 2023, com a seguinte alteração:

ITEM 2.0 DO CARGO – CARGO 21

ONDE SE LÊ: PRÉ-REQUISITO - Nível Médio completo.

LEIA-SE: PRÉ-REQUISITO - Certificado devidamente registrado de técnico em enfermagem com registro no Conselho de Classe.

ITEM 2.0 DO CARGO – CARGO 25

ONDE SE LÊ: CADASTRO DE RESERVA: 1

LEIA-SE: CADASTRO DE RESERVA: 0

ITEM 2.0 DO CARGO – CARGO 26

ONDE SE LÊ: CADASTRO DE RESERVA: 1

LEIA-SE: CADASTRO DE RESERVA: 0

ITEM 2.0 DO CARGO – CARGO 35

ONDE SE LÊ: AMPLA CONCORRÊNCIA: 5

LEIA-SE: AMPLA CONCORRÊNCIA: 4

ITEM 2.0 DO CARGO – CARGO 36

ONDE SE LÊ: AMPLA CONCORRÊNCIA: 5

LEIA-SE: AMPLA CONCORRÊNCIA: 4

ITEM 4 - DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ONDE SE LÊ: 4.1.1.2.

1º POSSIBILIDADE - O Candidato inscrito no CadÚnico, deverá apresentar:

- a) Comprovante de Cadastramento atualizado no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal, emitido no site: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php;
- b) Cópia do documento de identidade de reconhecimento nacional (Carteiras expedidas pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelos Institutos de Identificação ou pelos Corpos de Bombeiros Militares ou Carteiras expedidas pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens,

Conselhos) ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte ou Certificado de Reservista ou Carteiras Funcionais do Ministério Público ou Carteiras Funcionais expedidas por Órgão público que, por Lei Federal sejam válidos como identidade)

4.1.1.3. A FUNATEC poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.1.1.4. 2º POSSIBILIDADE - Doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde:
a) Documento de identidade e documento oficial (carteirinha de doador) emitida pelo Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – REDOME que comprove a data e a doação de medula óssea em órgãos oficiais ou entidades articulares credenciadas pelo Município, hemocentros, bem como nos bancos de sangue hospitalares.

LEIA-SE: 4.1.1.2.

1º POSSIBILIDADE - O Candidato inscrito no CadÚnico, deverá apresentar:

a) Comprovante de Cadastramento atualizado no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal, emitido no site: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php;

b) Cópia do documento de identidade de reconhecimento nacional (Carteiras expedidas pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelos Institutos de Identificação ou pelos Corpos de Bombeiros Militares ou Carteiras expedidas pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos) ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte ou Certificado de Reservista ou Carteiras Funcionais do Ministério Público ou Carteiras Funcionais expedidas por Órgão público que, por Lei Federal sejam válidos como identidade)

4.1.1.3. A FUNATEC poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.1.1.4. 2º POSSIBILIDADE - Doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde:
a) Documento de identidade e documento oficial (carteirinha de doador) emitida pelo Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – REDOME que comprove a data e a doação de medula óssea em órgãos oficiais ou entidades articulares credenciadas pelo Município, hemocentros, bem como nos bancos de sangue hospitalares.

4.1.1.5. 3º POSSIBILIDADE – Prestador de serviço à Justiça Eleitoral:

a) Documento de identidade e documento oficial.

b) Para ter direito à isenção, o candidato terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral, por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição ordinária, suplementar, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.

c) Cada turno de uma mesma eleição corresponde a um evento eleitoral distinto.

d) A comprovação do serviço prestado será efetuada através da apresentação no ato de inscrição de documento, expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição. [Justificativa para a retificação, se necessário]

ITEM 2.0 DO CARGO – CARGO 36

ONDE SE LÊ: Cargo foi incluído no edital retificado.

LEIA-SE: Professor de séries iniciais ou Professor do 1º ao 5º ano. **REQUISITOS:** Ensino médio Modalidade Magistério

ITEM 2.0 DO CARGO – CARGO 37

ONDE SE LÊ: Cargo foi incluído no edital retificado.

LEIA-SE: Nutricionista. REQUISITOS: Nível superior completo em Nutrição, com Registro Profissional no Conselho de Classe.

ANEXO II – DAS ATRIBUIÇÕES – CARGO 18

ONDE SE LÊ: Planejar e ministrar o ensino da educação infantil, ao fundamental, de conformidade com a legislação, normas e diretrizes baixadas pelo órgão do sistema de ensino; Participar das atividades de caráter cívico, cultural e recreativo; Participar de encontros, estudos e palestras visando seu aprimoramento profissional, bem como atualização da legislação de ensino e técnicas pedagógicas; Planejar, executar, acompanhar e avaliar atividades desenvolvidas pela educação; Proporcionar meios para integração escola, família, comunidade, pela educação; Registrar as atividades de classe; Fornecer subsídios para elaboração de diagnóstico educacional; Preparar aula e material didático necessário à administração da aula; Receber orientação técnica pedagógica e aplicá-las em sala de aula; Executar outras tarefas correlatas.

LEIA-SE: Prestar auxílio à professores em instituições de ensino com ênfase em locais de educação básica e infantil, fazendo parte da equipe docente da escola. Prepara e organiza os materiais e recursos escolares necessários para o professor desenvolver suas aulas e atividades pedagógicas. Auxilia com a organização e manutenção do ambiente de sala de aula. Dá suporte para demais solicitações vindas dos professores e educadores, como por exemplo, ajuda com correções de atividades e provas. Acompanha os alunos até o banheiro, refeições e demais locais da instituição. É responsável por atuar mediando conflitos entre as crianças e estar atento na turma para prevenir acidentes infantis. No caso da educação infantil, um auxiliar de classe infantil será responsável por auxiliar as crianças a desenvolverem autonomia. Ajudando-os com tarefas como: higiene básica, dar refeições e aplicar atividades estimulantes.

ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DOS CARGOS – CARGOS 35,36

ONDE SE LÊ: Estudos linguísticos: Concepções de língua. Níveis de análise da língua: fonológicos, morfológicos e sintáticos. Aspectos lexicais, semânticos, pragmáticos, estilísticos e discursivos; Formação histórica da língua portuguesa. Gêneros discursivos e tipologias textuais. Variação linguística; Aspectos distintivos, linguísticos e extralinguísticos, do português do Brasil. Teorias de aquisição da linguagem oral e escrita. Estudos literários: Conceitos de literatura; Gêneros literários (da Antiguidade à Contemporaneidade). Manifestações populares da Literatura. Texto, contexto e intertextualidade. Especificidade da linguagem literária. Ensino da Língua Portuguesa no Ensino Fundamental: Métodos de ensino da língua e de literatura. Práticas de linguagem e leitura: estratégias cognitivas e estratégias de leitura. BNCC – Língua Portuguesa. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações.



LEIA-SE: Fundamentos da Filosofia e Sociologia da Educação; Fundamentos da Psicologia da Educação; Fundamentos da Didática; Educação Inclusiva; Políticas Educacionais e Legislação do Ensino; Educação Inclusiva; Avaliação Educacional; Educação e Trabalho; Tendências Pedagógicas e os Processo de ensino de Aprendizagem; Pedagogia por Projetos; A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações.

As demais informações contidas no edital permanecem inalteradas.

FUNATEC, 24 de março de 2023